



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 20.02/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Investigação Social** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Resultado Preliminar da Investigação Social dos candidatos considerados **APTOS/INDICADOS**.

- I. O candidato poderá consultar individualmente o resultado da pesquisa social, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **10/08/2023**.

Art.2º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 11/08/2023 às 23h59min do dia 15/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Outrossim, fica divulgado por intermédio do **ANEXO II** deste Edital, a listagem de candidatos que necessitarão complementar a documentação inerente à Investigação Social.

- I. O candidato deverá realizar a complementação mediante via recursal própria, disponível na área de candidato, acessível por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **17h do dia 10/08/2023 às 12h00min do dia 16/08/2023**, observado o horário oficial e Brasília/DF.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 10 de agosto de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito